RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 35.995, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Remaneja cargos de provimento em comissão do Poder Executivo e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, V e VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam remanejados 03 (três) cargos de provimento em comissão, Símbolo C-4, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte **(IPERN)** para o Gabinete Civil da Governadora do Estado **(GAC).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 27 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.266
Data: 28.10.2026
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Jane Carmen Carneiro e Araújo

Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais – CONTRAG/GAC